

**DECRETO Nº 14615/2018**

**Concede Promoção por Merecimento a servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de maio de 2018, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
17570-1	Ana Paula Weiss Zanin	17.05.2012	N-08	N-09
18156-1	Cleunice Aparecida Prestes	05.05.2015	N-19	N-20
17563-1	Elizandra da Rosa Clein	07.05.2012	N-08	N-09
18155-1	Evanei Valmorbida Colle	15.05.2015	N-03	N-04
18160-1	Gilmara Rompkovski Camargo	20.05.2015	N-37	N-38
7269-1	Lenir Maria Oliveski	07.05.1991	N-33	N-34
18152-1	Maiane Martins	04.05.2015	N-25	N-26
17562-1	Tania Sayaca Schornen	03.05.2012	N-08	N-09
18153-1	Valdemir Antonio de Almeida	04.05.2015	N-15	N-16

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças